



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATO Nº PMC 105/2016

AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, TAIS COMO SAXOFONE ALTO EM Bb, TUBA SINFONICA, TROMPETE EM Bb, TROMPETE DE MARCHA Bb, E OUTROS. PROPOSTA SIGEF Nº 16132/2016. QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA.

Em 07/06/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, brasileiro, portador do CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10661909000144, com sede na Rua Toribo Soares Pereira, 678, Iririu, Joinville, SC, neste ato representada por Mauricio Machado de Souza, portador (a) do CPF n.º 07272078901, residente e domiciliado na Rua Taio, 100, Bom Retiro, Joinville, SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)

O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSICAIS, TAIS COMO SAXOFONE ALTO EM Bb, TUBA SINFONICA, TROMPETE EM Bb, TROMPETE DE MARCHA Bb, E OUTROS. PROPOSTA SIGEF Nº 16132/2016.**

1 - Os fornecimentos serão realizados em conformidade com o Processo Licitatório n.º **71/2016**, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º **48/2016** que, com seus anexos, que integra este termo, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

1. O valor deste Contrato é de **R\$ 45.284,00** referente aos itens, conforme descrito abaixo:

Fornecedor: 13284 - MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material	Preço Total
1	2,000	UN	SAXOFONE ALTO EM BB, LAQUEADO DOURADO TUBEL G35,E ALTO EM BB, LAQUEADO DOURADO TUBEL G35,EXTENSÃO DE BB GRAVE G AGUDO CHAVES AUXILIARES DE G E E, DIGITAÇÃO EM MADREPÉROLA LEGÍTIMA. APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, PORTA LIRA, CHAVES COM REGULAGEM DE ABERTURA, PARAFUSOS E MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	5.990,00
2	1,000	UN	TUBA SINFÔNICA CONTRA- BAIXO 5/4 - BB/A 4 PISTOS D SINFÔNICA CONTRA- BAIXO 5/4 - BB/A 4 PISTOS DE AÇÃO FRONTAL + 1 ROTOR ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES EM ALPACA LEADPIPE EM ALPACA, PORTA LIRA CALIBRE 21.000 MM - 22.00MM, CAMPANA 475MM, PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, BOCAL 25 C PRATEADO, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	12.250,00
3	3,000	UN	TROMPETE EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES E TROMPETE EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES EM ALPACA POMPA GERAL DE AFINAÇÃO EM REVERSO, ENCAIXES EM ALPACA, DEDEIRA NA 1ª POMPA E ANEL REGULÁVEL NA 3ª POMPA, GATILHO DE AFINAÇÃO DA 3ª POMPA, CALIBRE 11.70 MM, CAMPANA 125 MM, 2 SALIVADORAS, PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, AFINAÇÃO A=440 HZ A 20º C, BOCAL PRATEADO, ESTOJO PRATEADO, ESTOJO PREMIUM LUX E ACESSÓRIOS.	2.055,00
4	1,000	UN	TROMBONE DE MARCHA BB, LAQUEADO COM DETALHES DE AL TROMBONE DE MARCHA BB, LAQUEADO COM DETALHES DE ALPACA, LEADPIPE AVERMELHADO, TUBOS FÊMEA EM CUPRONÍQUEL, 2 SALIVADORAS, PORTA LIRA, CALIBRE 12.70 MM, CAMPANA 216 MM, PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL,BOCAL PARATEADO, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS.	2.485,00
5	2,000	UN	CLARINETE SOPRANO EM BB 17 CHAVES E 6 ANÉIS, CORPO CLARINETE SOPRANO EM BB 17 CHAVES E 6 ANÉIS, CORPO EM ABS TEXTUALIZADO, CHAVES NIQUELADAS, SISTEMA BOEHM, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, DUPLO ACIONAMENTO DE TRINADO C#/C#, SAPATILHAS SINTÉTICAS, JUNÇÃO DO CORPO EM CORTIÇA NATURAL, TEXTURA ANTIDERRAPANTE NO RECURSO DE F/C, MOLAS, PARAFUSOS E AGULHAS EM AÇO CARBONO INOXIDÁVEL, ESTOJO MOLDADO LUXO E ACESSÓRIOS.	1.115,00



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

- 6 2,000 UN FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO 17 CHAVES EM C COM PÉ E FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO 17 CHAVES EM C COM PÉ EM B CORPO, PÉ E CHAVES EM ALPACA CHAPEADOS A PRATA CHAVES ABERTAS, MECANISMO DE E, G FORMA DE LINHA, SISTEMA BOEHM, CHAVES DESALINHADAS, MOLAS E PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, CHAVES EM ESTILO FRANCÊS, ESTOJO EXTRA LUXO E ACESSÓRIOS. 2.425,00
- 7 2,000 UN EUPHONIUM 3 PÍSTOS EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO LEAD EUPHONIUM 3 PÍSTOS EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO LEADPIPE AVERMELHADO, DETALHES EM ALPACA, CANO DE EMBOCADURA CALIBRE LAARGO, TUBOS INTERNOS E EXTERNOS EM ALPACA (CUPONÍQUEL), PORTA LIRA, CALIBRE 14.70 MM, CAMPANA 29 MM, PISTOS EM ALPACA (CUPRONICKEL), BOCAL PRATEADO, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. 4.655,00
- 8 1,000 UN FLUGELHORN EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES FLUGELHORN EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO COM DETALHES EM ALPACA, CAMPANA AVERMELHADA (GOLD BRASS) , GATILHO DE AFINAÇÃO NA 3166 POMPA, 3 SALIVADORAS, CALIBRE 11.20 MM, CAMPANA 154.00MM, PISTOS EM AÇO INOXIDÁVEL, BOCAL PRATEADO 7 C, ESTOJO PREMIUM LUXO MOCHILA E ACESSÓRIOS. 1.440,00
- 9 1,000 UN TROMPETE EM C, ACABAMENTO LAQUEADO, PISTOS EM MONETROMPETE EM C, ACABAMENTO LAQUEADO, PISTOS EM MONEL, PISTOS CURTOS, SALIVADORA AMADO STYLE, DEDEIRA NA 1ª POMPA E ANEL FIZO NA 3ª POMPA, CALIBRE 11.65 MM, CAMPANA 123 MM, BOCAL PRATEADO, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. 1.215,00
- 10 2,000 UN SAXOFONE TENOR EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, SAXOFONE TENOR EM BB, ACABAMENTO LAQUEADO DOURADO, CAMPANA GRAVADA A MÃO, EXTENSÃO DE BB GRAVE A F# AGUDO, SAPATILHAS PREMIUM COM RESSONADORES EM METAL, MECANISMO DE F FRONTAL, RECURSO DE F# AGUDO, CHAVE BBGRAVE ARTICULADA, CHAVES COM MADREPÉROLAS E REGULAGENS DE ABERTURA, APOIO PARA MÃO DIREITA AJUSTÁVEL, PORTA LIRA, PARAFUSOS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO BLUE STEEL, ESTOJO LUXO E ACESSÓRIOS. 4.770,00
- 11 20,000 UN ESTANTE DE PARTITURA PRETA DE FERRO 1.280,00
- 12 1,000 UN CAIXA TENOR 14X12, CARRIER (CALETE) EM ALUMÍNIO L CAIXA TENOR 14X12, CARRIER (CALETE) EM ALUMÍNIO LEVE NA COR PRET, ACABAMENTO EM POLIESTER BRANCO, MADEIRA BASSWOOD 7 CAMADAS, AROS PRETOS DE 1,5 MM EM AÇO, FERRAGENS CROMADAS, 8 AFINAÇÕES. 739,00
- 13 1,000 UN BOMBO MARCHING BAND 24X14, 10 AFINAÇÕES, CANOAS IN BOMBO MARCHING BAND 24X14, 10 AFINAÇÕES, CANOAS INTEIRIÇAS, CARRIER (COLETE) EM ALUMÍNIO LEVE NA COR PRETA, ACABAMENTO POLIÉSTER BRANCO, MADEIRA BIRCH 7 CAMADAS, FERRAGENS CROMADAS. 1.230,00
- 14 1,000 UN TECLADO ARRANJADOR, 61 TECLAS 853,00
- 15 1,000 UN ESCALETA 37 TECLAS , MODELO: TRÊS OITAVAS (3/8) , ESCALETA 37 TECLAS , MODELO: TRÊS OITAVAS (3/8) , ORGEM: NACIONAL, 1 CANO EXTENSÃO, 1 BOCAL, 1 CASE (ESTOJO) 142,00
- 16 5,000 UN VIOLÃO NYLON, NUT 50 MM, TARRAXAS 3+3 PINO GROSSO VIOLÃO NYLON, NUT 50 MM, TARRAXAS 3+3 PINO GROSSO 1.565,00
- 17 10,000 UN MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TIPO DINÂMICO, COM MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO TIPO DINÂMICO, COM CÁPSULA SUPERCARDÍODE. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 70 HZ A 15 KHZ. IMPEDÂNCIA 600 OHMS +- 20%. CORPO RÍGIDO EM LIGA DE FERRO FUNDIDO E XINCO. CONECTOR 3 PINOS XLR/P10. GLOBO SÓLIDO COM PROTEÇÃO EM AÇO. IENS INCLUSOS: CASE COM MICROFONE E CABO DE 6M. 1.075,00

2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Secretaria/Departamento interessada(o).

CLÁUSULA TERCEIRA (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTIA)

1. O(s) produto(s) objeto do presente contrato dever(ão) ser entregues diretamente na(o) Secretaria Municipal de Planejamento.
2. O(s) produto(s) objeto do presente contrato dever(ão) ser entregues no prazo máximo de até 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento da Autorização de fornecimento.
3. A Contratada será responsável por todas as garantias exigidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 48/2016.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

O pagamento com a execução do referido contrato, correrão por conta das dotações Orçamentárias abaixo:



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1.108.4490.00 - 26400 - 201/2016 - Aquisição de instrumentos musicais

CLÁUSULA QUINTA (PENALIDADES)

1. A inadimplência por parte da Contratada, referente ao compromisso ora assumido, implicará na rescisão da operação de pleno direito, independentemente, de qualquer notificação, interpelação ou protesto judicial ou extrajudicial e sujeitará a Contratada, às cominações legais cumuladas com perdas e danos;

2. No caso da Contratada não cumprir integralmente as obrigações licitatórias e/ou contratuais assumidas, sujeitar-se-á às seguintes sanções administrativas previstas nos art. 86 e 87, da Lei 8.666/93:

2.1. Advertência;

2.2. Multa, de acordo com as seguintes alíquotas:

2.2.1. Trinta e três centésimos por cento (0,33%) por dia de atraso, na execução do contrato, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de nove vírgula nove por cento (9,9%);

2.2.2. Até vinte por cento (20%) sobre o valor do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega;

2.2.3. A multa será descontada dos créditos da Contratada, das garantias ou por outra forma de cobrança administrativa ou judicial, se for o caso;

2.2.4. Sempre que a multa ultrapassar os créditos do Contrato e/ou garantias, seu valor será atualizado e compensado financeiramente conforme disposto no Art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina até a data da aplicação da penalidade;

2.2.5. A aplicação da multa não impede que concomitantemente sejam aplicadas outras penalidades previstas na Lei nº 8.666, de 21/06/93;

2.2.6. O atraso para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do Contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias;

2.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;

2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir à Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior;

2.5. No caso da Contratada não assinar o contrato no prazo estipulado ou não aceitar a ordem de fornecimento (empenho), incidirá na penalidade prevista no item 2.3 da presente cláusula;

CLÁUSULA SEXTA (DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES)

O Contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, será efetuado dentro das normas estipuladas no Edital, podendo o valor Contratado, devidamente atualizado, ser acrescido ou suprimido em até vinte e cinco por cento (25%), de conformidade com a legislação.

CLÁUSULA SETIMA (DA VIGÊNCIA CONTRATUAL)

O Contrato terá **vigência** a partir de sua assinatura até **31/12/2016**.

CLÁUSULA OITAVA (FORO)

As partes elegem o foro de Canoinhas, Estado de Santa Catarina para solução de possíveis litígios oriundos do presente Contrato, renunciando a quaisquer outros que tenham ou venham a ter;

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria

MAURICIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA
Contratada
Mauricio Machado de Souza

Visto: **DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08